



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
Setor de Compras, Licitações e Contratos

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 104/2024

De acordo com o protocolo nº 2.297/2024 de 12/11/2024 da Secretaria Municipal de Coordenação, nos termos do artigo 106, II da Lei Federal 14.133/21.

O **MUNICÍPIO DE TAVARES**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Rua Abílio Vieira Paiva, nº 228, criado pela Lei Estadual nº 7655, inscrito no CGC/MF sob o nº 88427018/0001-15, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **GARDEL MACHADO DE ARAÚJO**, brasileiro, solteiro, portador do CPF nº 942.998.030-00 e CI nº 5070591291, com os poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica do Município doravante denominado de **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **R.E SERVIÇOS DE CUIDADOS PESSOAIS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 18.727.879/0001-33, com endereço na Rua São Manoel, nº 1424, Bairro Rio Branco, CEP: 90.620-100, Porto Alegre/RS, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, na melhor forma de direito RESOLVEM firmar o presente Termo aditivo que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação do contrato original pelo período de 6 (seis) meses, sendo este de 10/12/2024 à 09/06/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS DEMAIS CLAUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
Setor de Compras, Licitações e Contratos

E por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente termo Aditivo em três vias de igual teor e forma, que após lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Tavares, 04 de dezembro de 2024.

R.E SERVIÇOS DE CUIDADOS

PESSOAIS LTDA

Contratada

GARDEL MACHADO DE ARAUJO

Prefeito Municipal

Contratante

THAIS LEMOS DE SOUZA

Secretaria Municipal de Saúde

ÉRICA DA COSTA TEIXEIRA

Matricula nº 948-2/1

Fiscal de contrato

Examinado e Aprovado

GUILHERME OLIVEIRA COSTA

OAB/RS87.415

Procurador Jurídico do Município

Testemunhas:

1. Michele da Silva Alexandre
CPF nº 041.662.780-37

2. Flavia da Rosa Soares
CPF nº 008.567.260-28